

Superintendente do FERMOJUPI

Considerando as informações prestadas pelo FERMOJUPI, constatado o atendimento à notificação constante nos autos do processo, por efeito do adimplemento das obrigações acessórias consignadas no Termo de Intimação Fiscal Nº 260/2020 (Id:2025059) referente ao envio das prestações de contas explicitadas no relatório (Id:2025060), por parte da Tabeliã Interina da Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Redenção do Gurguéia - PI, **JULIANA REGO FRANCO**, CPF: 927.074.403-53, julgo satisfeita a obrigação exclusivamente ao objeto constante dos autos. Ressalto que o presente ato refere-se, tão somente, ao cumprimento da transmissão das obrigações acessórias informadas pelo tabelião/registrator responsável através do Sistema de Cobranças Judiciais - *Cobjud*, a quem cabe garantir a exatidão dos dados enviados a este Tribunal e a fidelidade dos dados registrados no sistema.

Ante o exposto, verificada a viabilidade legal, **DECLARO EXTINTO o Processo Administrativo Fiscal nº 20.0.000086926-1**, ressalvado ao FERMOJUPI o direito de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas, ainda que relativas ao mesmo período.

Cientifique-se o sujeito passivo através do presente despacho.

Cumpra-se.

Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **Chandra Marreiros Moreira Vasques, Superintendente do FERMOJUPI**, em 09/12/2020, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 09/12/2020, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5. CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.1. Extrato Nº 365/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

ATO/ESPÉCIE: Contrato Nº 122/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20.0.000094428-0

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040105, CNPJ nº 10.540.909/0001-96, através do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário - FERMOJUPI.

EMPRESA/CONTRATADA: TORINO INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 03.619.767/0005-15.

OBJETO/RESUMO: Constitui objeto deste Contrato a aquisição de **MATERIAL DE INFORMÁTICA** para atender demanda da **Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC**, constante na Solicitação Nº 8490/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/STIC/GOVTIC/ACSTIC. (2073012), de acordo com as especificações, condições e quantidades estimadas, descritas no Termo de Referência e seus Anexos.

DO VALOR: R\$ 92.800,00 (noventa e dois mil e oitocentos reais) referente ao 2º Grau de Jurisdição.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

Unidade Orçamentária:	040105 - FERMOJUPI
Natureza da Despesa:	449052 - Equip. e Material Permanente
FONTE:	118 - Recursos de Fundos Especiais
PROJETO/ATIVIDADE:	1845 - Melhorias e Aperfeiçoamento do Parque Tecnológico do Poder Judiciário
Classificação Funcional:	02.061.0015.1845
PROJETO/ATIVIDADE:	1847 - Reaparelhamento da Justiça de 2º grau
Classificação Funcional:	02.061.0015.1847

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato ora ajustado é de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato deste instrumento no Diário da Justiça do TJ/PI.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA:

Nas Leis Federais nº 10.520/2002, e nº 8.666/93, no Decreto nº 5.450/2005, na Resolução TJPI-19/2007, de 11.10.07 e na Portaria TJ/PI nº 168/11, de 25.01.11; Nos preceitos de Direito Público; Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado. Do Edital do Pregão Eletrônico nº 8/2020/TJ/PI e seus anexos, constante do Processo Administrativo SEI nº 19.0.000034164-1. Da proposta vencedora da CONTRATADA. Ata de Registro de Preço Nº 30/2020 (2073070). Ao Termo de Liberação Administrativa Interna Nº 122/2020 (2085031).

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo do Amaral Rissio, Usuário Externo**, em 07/12/2020, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 09/12/2020, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2086092** e o código CRC **A7DD7D4D**.

5.2. PUBLICAÇÃO/ EXTRATO Nº 366/ CONTRATO Nº 129/2020/ PROCESSO SEI Nº 20.0.000061746-7

ATO/ESPÉCIE: Contrato Nº 129/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20.0.000061746-7

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040101, CNPJ nº 06.981.344/0001-05

EMPRESA/CONTRATADA: I P DE SOUZA SAUDE AMBIENTAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 25.119.477/0001-11

OBJETO/RESUMO: Contrato celebrado entre o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **R A DE MELO EIRELI**, para prestação de serviços de controle de pragas urbanas destinada a comarca de Bom Jesus.

DO VALOR: R\$ 3.103,04 (três mil cento e três reais e quatro centavos)

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

Unidade Orçamentária:	040101 - Tribunal de Justiça
Natureza da Despesa:	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE:	118 - Recursos de Fundos Especiais
PROJETO/ATIVIDADE:	2864 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 1º Grau
Classificação Funcional:	02.061.0015.2864



PROJETO/ATIVIDADE: Classificação Funcional:	2865 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 2º Grau 02.061.0015.2865
--	---

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato ora ajustado é de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato deste instrumento no Diário da Justiça do TJ/PI.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA:

Nas Leis Federais nº 10.520/2002, e nº 8.666/93, no Decreto nº 5.450/2005, na Resolução TJPI-19/2007, de 11.10.07 e na Portaria TJ/PI nº 168/11, de 25.01.11; Nos preceitos de Direito Público; Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado. Do Edital do Pregão Eletrônico nº 10/2020/TJ/PI e seus anexos, constante do Processo SEI nº 19.0.000093360-3. Da proposta vencedora da CONTRATADA. ARP nº 21/2020/TJ/PI. Ao Termo de Liberação Interna nº 127/2020 - SLC/TJ/PI.

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 07/12/2020, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **IRIS BEATRIZ DA SILVA DIAS, Usuário Externo**, em 09/12/2020, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2089917** e o código CRC **4BC8B94E**.

20.0.000061746-7

6. PAUTA DE JULGAMENTO

6.1. PAUTA DE JULGAMENTO - SESSÃO EXTRAORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA - 4º CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL - 18/12/2020

PAUTA DE JULGAMENTO

4ª Câmara Especializada Cível

A Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí torna pública a relação dos processos que serão apreciados em Sessão extraordinária da 4ª Câmara Especializada Cível, em formato de videoconferência, a ser realizada no dia **18 de dezembro de 2020**, a partir das 12h30. Os processos adiados ficam automaticamente incluídos na próxima pauta, independentemente de nova publicação.

INFORMAÇÕES GERAIS:

Conforme determina a Portaria (Presidência) Nº 1450/2020 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 04 de agosto de 2020, seguem as instruções para acompanhamento e acesso à sessão:

- Aqueles que estiverem aptos a realizar sustentação oral, nos termos regimentais, devem requerer inscrição em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão por videoconferência, mediante o e-mail especializada.civel4@tjpi.jus.br, e/ou whatsapp (86) 99427-5266;

- **Em caso de excepcional impossibilidade de comparecimento em tempo real na sessão por videoconferência, demonstrada através de petição e, desde que deferido o pedido pelo relator, o advogado, procurador ou defensor poderá encaminhar gravação audiovisual a ser exibida na sessão;**

- **A gravação audiovisual deverá obedecer ao tempo regimental para sustentação e observar o arquivo de vídeo em formato AVI ou MP4, com tamanho máximo de até 100mb;**

- É de responsabilidade do interessado providenciar os aparatos necessários para a realização da sustentação oral por videoconferência, constituídos, no mínimo, por microcomputador, notebook, netbook, tablet ou smartphone equipados com microfone, webcam e acesso à internet de alta velocidade, que possibilite a transmissão de voz e imagem;

- O representante do Ministério Público, o procurador do órgão público, os defensores públicos e os patronos das partes, poderão requerer, até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, por meio de petição e, desde que o referido pedido seja deferido pelo relator, o envio dos processos à pauta presencial.

Processos PJE

01. 0755547-11.2020.8.18.0000 - Agravo Interno Cível nos Autos do Agravo de Instrumento no 0755284-76.2020.8.18.0000

Agravantes: R. L. C. F. L. E OUTRO

Advogadas: Priscila Bezerra Dantas de Araújo Veloso (OAB/PI no 14.229) e outra

Agravada: A. L. G.

Advogada: Larissa Katiussa do Nascimento Cavalcante Dantas (OAB/RN no 18.315)

Relator: Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar

02. 0800484-27.2018.8.18.0049 - Apelação Cível

Origem: Elesbão Veloso / Vara Única

Apelante: BANCO PAN S.A.

Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB/PE no 23.255)

Apelada: MAURÍCIA ANTERA DA ROCHA

Advogada: Ana Paula Cavalcante de Moura (OAB/PI no 10.789)

Relator: Oton Mário José Lustosa Torres

03. 0014019-84.2012.8.18.0140 - Apelações Cíveis

Origem: Teresina / 4ª Vara Cível

Apelantes: CARLOS MAXIMO DE CARVALHO BARROS E OUTRA

Advogados: Leonardo Gomes Ribeiro Gonçalves (OAB/PI no 2.962) e outros

Apelada: NEWLAND VEÍCULOS LTDA

Advogados: Márcia Marques Veras e Silva (OAB/PI no 5.903) e outro

Apelante Adesivo: ALENCAR REBELO ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA

Advogados: Valter Ferreira de Alencar Pires Rebelo (OAB/PI no 2.604) e outros

Apelados Adesivos: CARLOS MAXIMO DE CARVALHO BARROS e outro

Relator: Des. Fernando Lopes e Silva Neto

SECRETARIA JUDICIÁRIA, em Teresina/PI, 09 de dezembro de 2020

Bela. Núbia Fontenelle de Carvalho Cordeiro

Secretária das Câmaras Criminais e Câmaras Reunidas